



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 22/08/2023	REPROVADA DIA 22/08/2023	INDICAÇÃO Nº. 337/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORAS MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL E GABRIELA CARNEIRO FELGADO - PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI), Sra. **JULIANA LOPES**, solicitando que seja destinado o **PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA – SEBRAE**, para os Bairros da nossa cidade e no Distrito Nova Casa Verde, através das carretas, com curso de Panificação e auxiliar de costura.

Justificativa

A presente indicação solicita que o **PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA – SEBRAE**, seja levado para os Bairros e Distrito, justificando que muitos munícipes que residem em localidades distantes, têm dificuldades de locomoção para o centro da cidade e por muitos deixou de participar dos referidos cursos.

Nova Andradina, 17 de agosto de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA
VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
“Gabriela Delgado”
Vereadora